



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 9.688, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

**DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER
CARGO CUMULATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica, o Sr. **ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**, Secretário Municipal de Finanças, designado a exercer cumulativamente o cargo de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, responsabilizando-se pela gestão administrativa, orçamentária, financeira e operacional da pasta.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES 20 de junho de 2022.

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO
Prefeito Municipal (Interino)